



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**Processo nº 2020-KHJZJ**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste aproximado de 4,05% (quatro vírgula zero cinco por cento) sobre o valor atualmente praticado, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, conforme disposto na Cláusula Décima do contrato original, na forma a seguir:

VALOR GLOBAL ATUAL	R\$837.500,00
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	4,05%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	09/2022 a 08/2023
VALOR GLOBAL REAJUSTADO	R\$871.477,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.123.0050.2151 Elemento de Despesa: 3.3.90.40 Fonte: 500

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**THAIS RODRIGUES CAETANO**

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos - Respondendo

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**THAIS RODRIGUES CAETANO**

GERENTE QCE-03

GERAC - SEFAZ - GOVES

assinado em 16/11/2023 15:57:54 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/11/2023 15:57:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA JULIA MOURÃO OTTONI (TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-H54D2R>